

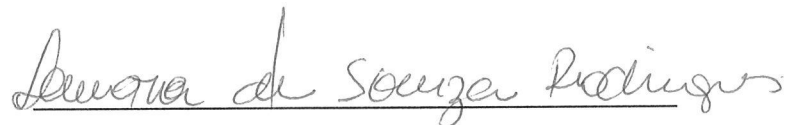
CERTIDÃO

PROCESSO: 2602056400100032 301

RECLAMADA: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Certifico que a parte reclamada, ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), realizou durante Audiência de Conciliação ocorrida em 18 de março de 2026, a juntada dos seguintes documentos, carta de preposição, defesa administrativa e substabelecimento.

Maracanaú/CE, 18 de março de 2026.



Luana de Souza Rodrigues

Procon

Conciliadora – 52290